

**ANEXO IV - MINUTA DA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	318/2019/ CPL/PMM
PROCESSO Nº	17.313/2019-PMM
PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº	102/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de comedouros e ração animal para cães e gatos, para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonose da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal Saúde – SMS

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI** - CNPJ: **12.283.935/0001-01**, com domicílio na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Velha Marabá, Marabá/PA, CEP: 68500-330, Fone (94) 99129-1558, E-mail: nortecosmeticosmaraba@uol.com.br, neste ato representada por sua Proprietária Srª Ivana Maria Herênio dos Santos, portadora do RG nº 2272539/SSP/PA e CPF nº 880.676.022-04, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem **registrar** o seguinte:

HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**CNPJ nº 12.283.935/0001-01****No valor de R\$ 6.897,15. (seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Tipo de Participação
1	Comedouro de plástico reforçado para cães e gatos com capacidade aproximada de 4,0 litros, diâmetro da base de aproximadamente 23,0cm-diâmetro da boca de aproximadamente 20,0cm e altura de aproximada de 9,0cm. Marca: Plasnew	195	UNIDADE	R\$21,48	R\$4.188,60	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
2	COMEDOURO DE PLÁSTICO REFORÇADO PARA CÃES E GATOS, TAM: PEQUENO. Capacidade aproximada de 900ml, diâmetro da base de aproximadamente 17,0cm- diâmetro da boca de aproximadamente 15,0cm, altura aproximada de 6,0cm. Marca: Plasnew	195	UNIDADE	R\$13,89	R\$2.708,55	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste



- caso, as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os produtos, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, os servidores: **Dimas Souza da Silva Junior** – Coordenador III **Edinusia Dia da Silva** – Coordenador II, **Viviane Ferreira da Silva** – Coordenador I ou outros servidores posteriormente designados pela SMS,
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 12.1 O estudo que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

 Luciano Lopes Dias
 Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

 Herenio dos Santos Com. e Importação Eireli
CNPJ: 12.283.935/0001-01